



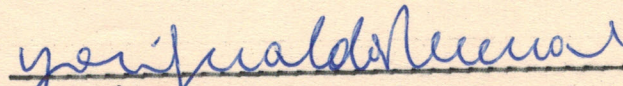
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

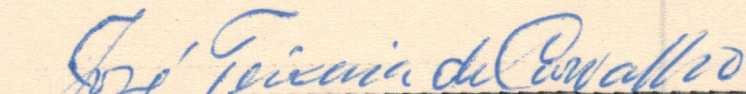
PARECER N.º

Em virtude de estar corretamente redigido, não infringir dispositivo legal e consultar os interesses do Município a comissão de Finanças, Justiça e Legislação é de parecer que o projeto Nº 19/68 seja aprovado tal como se acha redigido.

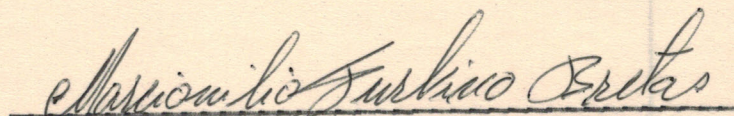
Ouro Preto, 14 de junho de 1968.



José Geraldo Pereira - Relator.



José Teixeira de Carvalho



Marcionilio Furbino Bretas.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Em virtude de estar corretamente redigido, não infringi dispositivo legal e consultas os interesses do Município a comissão de Finanças, Justiça e Legislação é de parecer que o projeto Nº 19/68 seja aprovado tal como se acha redigido.

Ouro Preto, 14 de junho de 1968.

José Geraldo Pereira - Relator.

Jose Teixeira de Carvalho

Marcionilio Furbino Bretas.